



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004255/2007-77, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **MARIA SOLANGE DE OMENA BOMFIM**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1120526, no período de **17.12.1982 a 11.11.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 08/02/13